



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO ANO DE 2022 DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SUAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- RESOLUÇÃO Nº. 002 /2024 CMAS





Malhada
P R E F E I T U R A
Construindo uma nova história

Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Santa Cruz, S/N, Centro.
CEP: 46.440.000, Malhada-BA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Federal do ano de 2022 do Sistema Único da Assistência Social/ SUAS para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA – CMAS, em reunião ordinária de N°67 realizada no dia 22 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de N°412, de 24 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Federal do ano de 2022 do Sistema Único da Assistência Social/SUAS do BPC na escola, Ações do COVID no SUAS para EPI-Portaria n° 369 e Portaria n° 378/2020 creditado no Bloco da Proteção Social Básica: (CRAS e SCFV); Bloco da Gestão do SUAS (IGD-SUAS) e do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD-PBF), BPC na Escola e do Programa Primeira Infância no SUAS”. Os conselheiros presentes deliberaram pela aprovação da aplicabilidade dos recursos, através da apreciação e análise da documentação apresentada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

HUGO CÉSAR DE SOUZA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Malhada-BA, 22 de janeiro de 2023.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PRÉFECTURA

Construindo uma nova história

SUELI OLIVEIRA ALVES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
P R E F E I T U R A
Construindo uma nova história

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRAÇA SANTA CRUZ, SN, CENTRO.
CEP:46.440-000

RESOLUÇÃO nº. 002 /2024 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social APROVA o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social - ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Nº412 de 24 de março de 2023 e, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Considerando, ainda, a deliberação da plenária realizada no dia 22 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - ano 2024.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Malhada-BA, 12 de janeiro de 2024.

HUGO CÉSAR DE SOUZA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0B22-1DBE-4707-DBF9-D29C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B22-1DBE-4707-DBF9-D29C



Hash do Documento

eda63bb31b867462a1cb728ec415c4de790db7ada84f0f61f68b508c2b017293

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2024 11:36 UTC-03:00